

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

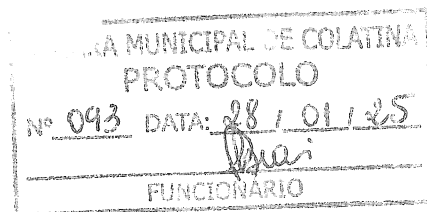
Ofício n. 11/2025/GAB

Colatina/ES, 27 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Colatina/ES.



Assunto: Devolução do projeto de lei nº 136/2024, anotado sob o nº 1.686/2024, encaminhado em 13 de dezembro de 2024, por cujo objeto autoriza a "Cessão de Uso e Gestão, de Bem Imóvel e Bens Móveis – Centro de Ciências João Vitor Oliveira Balestrassi, em favor do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de V.Ex^a a devolução do projeto de lei nº 136/2024, anotado sob o nº 1.686/2024, encaminhado em 13 de dezembro de 2024, por cujo objeto autoriza a "Cessão de Uso e Gestão, de Bem Imóvel e Bens Móveis – Centro de Ciências João Vitor Oliveira Balestrassi, em favor do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e dá outras providências".

Gostaria de reconhecer a maturidade política da Câmara de Vereadores de Colatina que entendeu a precariedade dos argumentos apresentados pela gestão municipal 2021-2024 que, faltando 18 (dezoito) dias para o encerramento do mandato oficiou a intenção de propor a cessão do Centro de Ciências João Vitor Oliveira Balestrassi para o Governo do Estado do Espírito Santo. Sem debater com a população colatinense, um dos argumentos, o de que Colatina

Tr. Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7004



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

não dispunha de profissionais que pudessem operar o Centro de Ciências, parecia extemporâneo, uma vez que tal diagnóstico deveria ter sido levantado antes de se criar expectativas para os munícipes.

Assinado eletronicamente
RENZO DE VASCONCELOS

Autenticar documento em: <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RENZO VASCONCELOS
Prefeito

Tr. Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7004



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.